

PARECER Nº: 46/2023 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 959/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 16/2023, referente ao Projeto de Lei CM 23/2023.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 16/2023, referente ao Projeto de Lei CM 23/2023, que dispõe sobre a instituição do programa de capacitação dos profissionais da área da saúde das unidades básicas de saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em instituições de saúde pública e privada, e instituições de ensino, no Município de Santo André.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 16/2023, referente ao Projeto de Lei CM 23/2023.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2023,
471º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 46/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 16/2023 (Projeto de Lei CM 23/2023).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

